



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo nº 20.696/2013

**RESOLUÇÃO Nº 15.456/2013**  
**(09/12/2013)**

*Atribui o exercício da substituição da 52ª  
Zona Eleitoral, excepcionalmente ao Juiz  
de Direito de São Luis de Quitunde.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,  
no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a instrução levada ao efeito nos autos do  
Procedimento Administrativo nº 20.696/2013, apontando a impossibilidade do Juiz  
designado pelo Tribunal de Justiça de Alagoas (Portaria nº 2.063/2013) para responder  
pela Comarca de Matriz de Camaragibe exercer, cumulativamente, a jurisdição eleitoral  
em 1º e 2º grau;

**CONSIDERANDO** o permissivo constante no art. 2º, § 1º, da  
Resolução nº 21.009/2002 do Tribunal Superior Eleitoral;

**RESOLVE:**

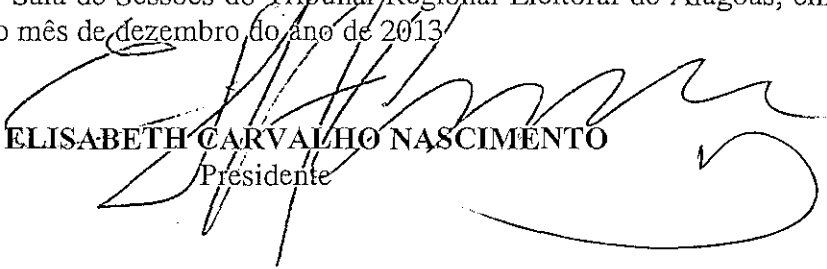
**Art. 1º.** Designar o Juiz de Direito da Comarca de São Luis de  
Quitunde, o Exmo. Sr. **Dr. Wilamo de Omena Lopes**, para exercer, em substituição, as  
funções de Juiz Eleitoral da 52ª Zona, até que o cargo de Juiz Titular de Matriz do  
Camaragibe seja provido ou designado outro magistrado pelo Tribunal de Justiça de  
Alagoas para por ela responder.

**Parágrafo único.** Nos impedimentos e afastamentos do Juiz de  
Direito a que foi atribuída a substituição, observar-se-á a tabela de substituição do  
Judiciário estadual

**Art. 2º.** O substituto deverá comunicar oportunamente à  
Secretaria de Gestão de Pessoas a data em que passar a exercer a Jurisdição Eleitoral  
para as devidas anotações e demais providências.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua  
publicação.


Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em  
Maceió, aos \_\_\_ dias do mês de dezembro do ano de 2013

  
Desa. **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**  
Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

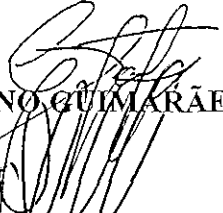
Procedimento Administrativo nº 20.696/2013

  
**Des. OTAVIO LEÃO PRAXEDES**  
Vice-Presidente


  
**Des. ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**  
Corregedor Regional Eleitoral em exercício

  
**Des. FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS**

  
**Des. ALEXANDRE LENINE DE JESUS PEREIRA**

  
**DES. LUCIANO GUILMARÃES MATA**

  
**Des. FERNANDO ANTÔNIO BARBOSA MACIEL**

  
**Dr. MARCIAL DUARTE COÊLHO**  
Procurador Regional Eleitoral

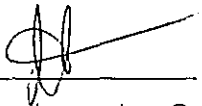


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
SECRETARIA JUDICIÁRIA  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS  
SEÇÃO DE REGISTROS E PUBLICAÇÕES PLENÁRIOS

PROTOCOLO Nº 20.696/2013

**CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO**

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15.456 foi conferido(a) na 92ª Sessão Ordinária, realizada em 09/12/2013, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 224, em 10.12.2013, à(s) fl(s). 02.

Eu  (Luciano Apel) lavrei a presente certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários.

Maceió(AL), em 10/12/2013.

  
CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS